



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SERGIPE
SECRETARIA ESTADUAL**

PORTARIA Nº 32, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2022.

Designa os fiscais técnico e administrativo do Contrato nº 06/2020, firmado com a empresa MASTERSERV SAÚDE AMBIENTAL E SERVIÇOS LTDA.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SERGIPE, no exercício das atribuições previstas pelo art. 41, XVIII, do Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria SG/MPF Nº 382, de 5 de maio de 2015](#),
RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem o encargo de fiscais do respectivo Instrumento Negocial:

Fiscal Administrativo: ANGÉLICA MARIA DOS SANTOS FONTES, matrícula nº 5092-0;

Fiscal Administrativo Substituto: MARCONI DE OLIVEIRA LEÃO, matrícula nº 6494-7;

Fiscal Administrativo 2º Substituto: KARLA MACHADO CUNHA, matrícula nº 12949-6;

Fiscal Administrativo 3º Substituto: ROBERTO MENESES LUCAS, matrícula nº 3805-9;

Fiscal Técnico: FILADELFO ARAUJO PRATA JUNIOR, matrícula nº 17288;

Fiscal Técnico Substituto: ANDRE DOURADO LOIOLA, matrícula nº 31524;

Fiscal Técnico 2º Substituto: ANDRE DE OLIVEIRA CORTES, matrícula nº 17513;

Instrumento Negocial: Contrato nº 06/2020 da PR/SE.

Empresa: MASTERSERV SAÚDE AMBIENTAL E SERVIÇOS LTDA - CNPJ nº 00.633.097/0001-70.

Objeto: Realização se serviços de controle de pragas urbanas, especificamente artrópodes (baratas, formigas, escorpiões, cupins e assemelhados) e roedores (camundongos, ratos e ratazanas), nas áreas internas do edifício-sede da Procuradoria da República em Sergipe, conforme as descrições e condições estabelecidas no Termo de Referência SMSG/PR/SE N° 01/2020 e seus anexos.

Art. 2º – Os substitutos assumirão as responsabilidades dos titulares em seus afastamentos legais e impedimentos, bem como nos casos de desligamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LÚCIO MÁRIO MENDONÇA DE GÓIS

Este texto não substitui o publicado no DMPF-e nº 25, Brasília, DF, 7 fev. 2022. Caderno Administrativo, p. 25.

M P F
Ministério Público Federal